GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 01/2023-08

A Prefeitura Municipal de Porteiras - CE, representada por seu Prefeito, Sr. Fábio Pinheiro Cardoso, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Processo Seletivo destinado a suprir carências temporárias emergenciais para a contratação futura, por tempo determinado, para atuarem como Porteiro junto às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Porteiras – CE**, resolve:**

I – **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), selecionados na Seleção Simplificada, para que se apresentem para entrega de documentos e posse, **no dia 02 de Junho**, **no horario de 8:00 às 12:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no Setor de Pessoal, situado na rua Mestre Zuca, s/n, conforme relação abaixo:**

CLASSIFICAÇAO	N° DE INSCRIÇÃO	NOME
1°	017	Manoel Francisco de Araújo
2°	035	Cícero Willian Alves de Lima
3°	015	Cícero Thiago Soares de Almeida
4°	020	Francisco Furtado de Figueiredo Júnior
5°	018	José Antônio dos Santos
6°	029	Cícero Francisco de Araújo
7°	045	José Alberto de Figueiredo
8°	016	Edson da Silva Ferreira
9°	040	Genival Francisco dos Santos Gonzaga
10°	034	Willian Pereira Ferreira
11°	009	José Raniel de França

II - O (a)(s) candidato(a)(s) deverá(ao) comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em local, período e horário acima estipulado, munidos dos seguintes documentos, sob pena de ser desclassificado.

- Cópia autenticada do Título Eleitoral, bem como comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo;
- Cópia autenticada do Registro de Nascimento ou Casamento Civil, conforme o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista para o(s) candidato(s) do sexo masculino e comprovante de quitação;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia do cadastro no PIS/PASEP se tiver;
- Original da CTPS (Carteira de Trabalho);
- Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 02 (duas) fotos 3 x4 coloridas, recentes e datadas;
- Certidões Negativas Criminais expedidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço

público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota a bem do serviço público;

- Declaração de Bens
- Declaração que dispõe de carga horaria disponível para exercer as funções inerentes ao cargo e não acumula cargo indevidamente.

III- as cópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo chefe do setor de Recursos Humanos da Prefeitura, desde que acompanhados dos originais.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos Primeiro(01) dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

FABIO PINHEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal